COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 148, DE 2019

Dispõe sobre a conservação de espécimes de erva-mate (Ilex paraguariensis) cadastrados e identificados como árvores matrizes produtoras de sementes e institui a política de incentivo à pesquisa, seleção e melhoramento genético da erva-mate.

Autor: Deputado HEITOR SCHUCH **Relator:** Deputado AFONSO HAMM

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 148, de 2019, de autoria do nobre Deputado HEITOR SCHUCH, "dispõe sobre a conservação de espécimes de erva-mate (Ilex paraguariensis) cadastrados e identificados como árvores matrizes produtoras de sementes e institui a política de incentivo à pesquisa, seleção e melhoramento genético da erva-mate".

A proposição foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

O PL tramita em regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Não há dúvidas da importância da erva-mate para a cultura do povo brasileiro e para a economia do País.

Apesar de sua importância, a planta que outrora era considerada "ouro verde", não tem sido devidamente valorizada e aproveitada no Brasil, apesar do seu imenso potencial no mercado interno e externo. Nesse sentido, explica a Embrapa:

Bastante consumida na forma de chimarrão e chá, em especial nos estados do Sul do país, a cada dia aumenta o interesse do mercado internacional pelas propriedades da erva-mate, como teor de cafeína, teobromina e saponina. Existe um amplo espaço para ocupar neste mercado, mas também é possível desenvolver novos produtos, como chás, energéticos e outras bebidas, cosméticos e produtos de limpeza tendo a erva-mate como matéria-prima. Crescem as oportunidades do mercado de erva-mate e melhorias no sistema de produção podem auxiliar o produtor a se tornar mais competitivo.

Historicamente, a erva-mate tem sido fundamental para a economia de muitos municípios do Sul do Brasil e, atualmente, é o principal produto não madeireiro do agronegócio florestal na região. O setor ervateiro, que já teve um ciclo econômico no qual era chamado de "Ouro Verde", passou por um longo período de estagnação, com consequente queda nos investimentos e no desenvolvimento de tecnologias. Atualmente, embora sem retomar as dimensões do passado áureo, o mercado ervateiro vem mostrando reação positiva e a descoberta do potencial da erva-mate pelo mercado internacional se mostra uma oportunidade de desenvolvimento.

Por tratar de uma planta cuja composição química possui compostos de interesse e propriedades benéficas ao organismo, é possível vislumbrar muitas aplicações que podem vir a ampliar o mercado para a erva-mate e também a aumentar o valor agregado do produto.¹

Nesse contexto, é muito válida a proposição, na medida em que busca salvaguardar nosso patrimônio genético ao tempo em que estimula a pesquisa e a consequente melhoria e ampliação do mercado da erva-mate.

De fato, como explica o autor em sua justificativa "o trabalho de mapeamento, conservação e pesquisa das plantas matrizes de erva-mate é essencial para o desenvolvimento de toda a cadeia produtiva da cultura que se mostra cada vez mais atrativa, com o desenvolvimento de novos produtos, a descoberta de inúmeras propriedades medicinais da planta e a expansão do mercado consumidor".



-



Dessa feita, somos favoráveis à proposição e convocamos os pares à sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado AFONSO HAMM Relator

2021-19991



